

☆ **Fwd: Ofício Nº 128/2024 - GP-CS - Ref. BRK Ambiental**

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 10

25 de março de 2024 às 16:57

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:

CMU 000479 - 16/ 27/ Mar/ 2024 12: 05

LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.brE-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **Luciana Clipes Ferreira** <luciana-ferreira@agergs.rs.gov.br>

Date: seg., 25 de mar. de 2024 às 16:32

Subject: Ofício Nº 128/2024 - GP-CS - Ref. BRK Ambiental

To: Expediente Uruguaiana <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Senhor Presidente:

De ordem da Conselheira-Presidente Luciana Luso de Carvalho, encaminho em anexo o Ofício Nº 128/2024 - GP-CS.

Solicito, por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail. Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Luciana Clipes Ferreira

Chefe de Gabinete da Presidência

51 3288-8803

luciana-ferreira@agergs.rs.gov.brwww.agergs.rs.gov.br



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 128/2024 - GP-CS

Porto Alegre, 23 de março de 2024.

Ao responder este documento informar:

Referente ao Processo SEI AGERGS nº 000336-39.00/24-6

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana
expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, confirmamos o recebimento do Ofício Div. nº 210/2024/DLEG, no qual é solicitada providências junto à BRK Ambiental quanto à demora da inclusão de consumidora no cadastro de pessoas de baixa renda.

Em atenção à demanda, informamos que a BRK foi oficiada a manifestar-se sobre o tema, para cumprimento do contraditório.

Após manifestação da empresa e análise da área técnica da AGERGS, daremos conhecimento a esta Câmara de Vereados dos resultados e providências tomadas.

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luso de Carvalho, Conselheira-Presidente**, em 23/03/2024, às 15:20, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0429614** e o código CRC **81667DBE**.